

LEI MUNICIPAL Nº 4929, DE 20/12/2022
PROJETO DE LEI Nº 5322, DE 12/12/2022

“DENOMINA UMA AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE AVENIDA MONSENHOR HILÁRIO PARDINI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma avenida ainda sem denominação de Avenida "MONSENHOR HILÁRIO PARDINI", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de dezembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE